

AO EXPEDIENTE

Em _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em _____

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 030/2017.
(Do Vereador Belmiro Mamede)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO

Em _____

1º Secretário

Denomina de Rua Dra. Letícia da Silva Dantas a atual Via Local 04, do Loteamento Alphamares, Ponta de Campina, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dra. Letícia da Silva Dantas a atual Via Local 04 do Loteamento Alphamares, Bairro de Ponta de Campina, neste Município.

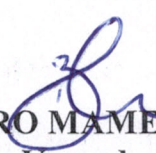
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma justa homenagem póstuma a Dra. Letícia da Silva Dantas, falecida em 14 de agosto de 2015, que teve uma biografia exemplar, conforme "breve histórico" junto ao processo legislativo.

Cabedelo (PB), em 25 de julho de 2017.


BELMIRO MAMEDE (BEL)
Vereador

Leticia da Silva Dantas, nasceu no dia 19 de Maio de 1931 e faleceu em 14 de agosto de 2015, natural de Cabedelo.

Foi farmacêutica, advogada, professora polivalente atuante no nosso município, onde fundou uma escola de ensino fundamental, a Belmiro Mamede, que contribuiu para a formação escolar de alguns cidadãos cabedelenses.

Com a sua formação também na área contábil, foi a primeira tesoureira da nossa cidade e esteve presente no seu processo de municipalização.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

LETICIA DA SILVA DANTAS

MATRÍCULA:

068981 01 55 2015 4 00010 041 0005637 13

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 84 anos
NATURALIDADE Cabedelo, Paraíba	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 008.956.104-00, RG 50373 SSP/PB, CTPS 55188 Série 460-PB, NIT 1207433306-6, Benefício INSS nº 075766919-0, 040366831-0 e 000015982-4, Título de eleitor nº 010339761201 zona 57 seção 12	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de BELMIRO MAMEDE DA SILVA e de CATARINA FERNANDES DA SILVA. Residência da falecida: Rua Solón de Lucena nº 422, Centro, Cabedelo, Paraíba

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quatorze de agosto de dois mil e quinze, às 12h50min.

DIA
14

MÊS
08

ANO
2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital da Unimed - JP, Av. Ministro José Américo de Almeida, 1450, Torre

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória, Septicemia, Carcinoma Primário, Senilidade

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Público "Na Paz do Senhor" desta cidade

DECLARANTE

JANDERLY DA SILVA DANTAS, brasileiro, RG: 1204128 SSP/PB, Professor, divorciado, residente Rua Solon de Lucena, 422, Centro, Cabedelo/PB

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Jackeline de Farias Barbosa, CRM 4268

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-10, às folhas 41 sob o nº 5637. Data do registro: 17 de agosto de 2015. Profissão da falecida: Aposentada. Viúva de JANDUÍ DANTAS DOS NASCIMENTO aos 08/07/1961, em Cabedelo-PB, Livro B-1, folha 389, nº 213, em 10/07/1961. Deixou bens, não deixou testamento, deixou quatro filhos maiores.

Nome do Ofício

APARECIDA DORNELAS SERVIÇO REGISTRAL

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cabedelo, 17 de agosto de 2015.

Oficial Registrador

Maria Aparecida Dornelas Carvalho

Município/UF

Cabedelo/PB

Endereço

Rua Monsenhor Walfredo Leal, 123, Centro

Fone / E-mail:

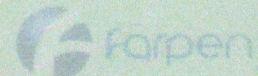
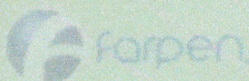
(83) 3228-2122 / cartorioad@hotmail.com

Mª Aparecida Dornelas Carvalho
Oficiala Registradora

Selo digital ABE39854-BRUK

Consulte a autenticidade em

<https://selodigital.tjpb.jus.br/>



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 021901 B

